

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2025/PROEX

PROCESSO SEI Nº 23243.000141/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2571767

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI Nº 2523599), DE 9 DE JANEIRO DE 2025, DE SELEÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS, LITERÁRIOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2523599), de 9 de janeiro de 2025, referente à seleção de textos científicos, literários e relatos de experiências de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do IFRO, conforme normas a seguir.

#### 1. ONDE SE LÊ

3.6 A proposta de capítulo de livro no formato científico e Relatos de Experiência deverá ser enviada em *Word*, ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas e deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), para título e texto, e tamanho 10 (dez) para nome de autor(es) e identificação do(s) autor(es) nas notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5cm (um centímetro e meio). Expressões estrangeiras deverão ser grafadas em itálico e eventuais siglas deverão apresentar o seu significado em parênteses apostos a elas. O texto deverá ser estruturado com os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Autores;
- c) Resumo;
- d) Palavras Chave;
- e) Introdução;
- f) Revisão Bibliográfica;
- g) Materiais e Métodos;
- h) Resultado e Discussão;
- i) Considerações Finais;
- j) Referências;
- k) Rodapé, com formação dos autores e e-mail de contato.

3.7 A proposta de capítulo de livro no formato literário (poema, poesia e/ou composição musical) deverá ser enviada em *Word*, ter entre 1 (uma) e 3 (três) páginas e deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), para título e texto, e tamanho 10 (dez) para nome de autor(es) e identificação do(s) autor(es) nas notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5cm (um centímetro e meio). Expressões estrangeiras deverão ser grafadas em itálico e eventuais siglas deverão apresentar o seu significado

em parênteses apostos a elas. O texto deverá se estruturado com os seguintes elementos:

- l) Título;
- m) Autores;
- n) Poema, poesia ou composição musical;
- o) Rodapé, com formação dos autores e e-mail de contato.

7.1 As etapas e atividades constantes neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	9/1/2025
Período de inscrição/submissão das propostas	Em fluxo contínuo, até 28/2/2025
Homologação das propostas aprovadas pela Comissão	Continuamente, durante vigência do Edital
Reenvio	Durante o período do Edital, as submissões reprovadas podem ser ajustadas e reenviadas
Resultado Preliminar das propostas aprovadas	17/3/2025
Impetração de Recurso	Até 19/3/2025
Resposta aos pedidos de Recursos	Até 21/3/2025
Resultado Final	Até 25/3/2025
Previsão de publicação do (s) livro (s)	Em 2025*

\*O prazo poderá variar de acordo com às revisões para publicação.

## 2. LEIA-SE

3.6 A proposta de capítulo de livro no formato científico e Relatos de Experiência deverá ser enviada em *Word*, ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas e deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), para título e texto, e tamanho 10 (dez) para nome de autor(es) e identificação do(s) autor(es) nas notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5cm (um centímetro e meio). Expressões estrangeiras deverão ser grafadas em itálico e eventuais siglas deverão apresentar o seu significado em parênteses apostos a elas. O texto deverá se estruturado com os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Autores (não informar nomes);
- c) Resumo;
- d) Palavras Chave;
- e) Introdução;
- f) Revisão Bibliográfica;
- g) Materiais e Métodos;
- h) Resultado e Discussão;
- i) Considerações Finais;
- j) Referências;
- k) Rodapé, com formação dos autores e e-mail de contato (não informar dados que identifiquem os proponentes)

3.7 A proposta de capítulo de livro no formato literário (poema, poesia e/ou composição musical) deverá ser enviada em *Word*, ter entre 1 (uma) e 3 (três) páginas e deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 12 (doze), para título e texto, e tamanho 10 (dez) para nome de autor(es) e identificação do(s) autor(es) nas notas de rodapé. O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5cm (um centímetro e meio).

Expressões estrangeiras deverão ser grafadas em itálico e eventuais siglas deverão apresentar o seu significado em parênteses apostos a elas. O texto deverá se estruturado com os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Autores (não informar nomes);
- c) Poema, poesia ou composição musical;
- d) Rodapé, com formação dos autores e e-mail de contato (não informar dados que identifiquem os proponentes)

7.1 As etapas e atividades constantes neste Edital seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	9/1/2025
Período de inscrição/submissão das propostas	Em fluxo contínuo, até 31/3/2025
Homologação das propostas aprovadas pela Comissão	Continuamente, durante vigência do Edital
Reenvio	Durante o período do Edital, as submissões reprovadas podem ser ajustadas e reenviadas
Resultado Preliminar das propostas aprovadas	Até 23/4/2025
Impetração de Recurso	Até 24/4/2025
Resposta aos pedidos de Recursos	Até 25/4/2025
Resultado Final	Até 26/4/2025
Previsão de publicação do (s) livro (s)	Em 2025*

\*O prazo poderá variar de acordo com às revisões para publicação.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo proponente, das obrigações previstas neste Edital.
- 3.2. A inscrição nesta Seleção implica na aceitação do candidato às normas contidas no Edital e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no certame ou, ainda, do seu não aproveitamento ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 3.3. Casos omissos, questionamentos e dúvidas deverão ser reportados a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX), no e-mail: <[dppex@ifro.edu.br](mailto:dppex@ifro.edu.br)>.
- 3.4. As demais disposições referentes ao Edital nº 1/2025/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2523599), de 9 de janeiro de 2025, permanecem inalteradas.
- 3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 28/02/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2571767** e o código CRC **6FEB7003**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000141/2025-31

SEI nº 2571767